

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



GRUPO B

A situação de presos em delegacias – sugestões de formas de atuação.

GRUPO C

Déficit carcerário e medidas em meio aberto e semi-aberto – sugestões de como atuar e a correta fiscalização do cumprimento de penas em regime aberto e semi-aberto.

1. Inicialmente foram unidos os dois grupos, em função do pequeno número de inscritos no Grupo B.

CONCLUSÕES DO GRUPO B.

2. Ficou decidido pelo grupo pela impossibilidade de permanência de presos em Delegacia de Polícia.
3. Solicitação ao PGJ para que este edite recomendação ao Poder Executivo para proibição de presos em Delegacia ou Batalhão de PM.
4. Recomendação do CNMP ao PGJ para que este edite recomendação ao Poder Executivo para proibição de presos em Delegacia ou Batalhão de PM.
5. Solicitação pelo CNMP aos Corregedores Gerais para que informem as Delegacias com carceragem e presos e quais já sofreram ou sofrem processo de interdição.
6. CNMP atue junto ao CNJ para que este recomende aos Juízes de Direito prioridade no processamento e julgamento de ações judiciais referentes ao sistema prisional.

PASSANDO À DISCUSSÃO DO GRUPO C.

1. CNMP recomende ao MPF e MPes que procedam a fiscalização da aplicação das verbas oriundas do DEPEN referentes ao sistema prisional.
2. Gestões para integral liberação das verbas oriundas de loterias da CEF para o DEPEN para aplicação no sistema prisional.
3. Priorizar as verbas do DEPEN para construção e reforma de estabelecimentos prisionais de todos os regimes.

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



4. Possibilidade de utilização de verba do DEPEN para aquisição de monitoramento eletrônico, nas situações de regime semiaberto (trabalho externo, saída temporária) e regime aberto.
5. Incentivar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para atividade laborativa e profissionalização do sentenciado.
6. Incentivo à criação de cooperativas, inclusive com incentivos fiscais e outros incentivos estatais para atividade laborativa dos egressos.
7. CNMP recomende ao PGJ a criação do Grupo de Apoio à Execução Penal, inclusive com atuação nos direitos difusos relativos ao sistema prisional.
8. CNMP atue junto ao CNJ para a busca de uma uniformização no cumprimento de pena nos regimes semiaberto e aberto, nos casos de ausência de estabelecimento adequado.